



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 089/2010

João Pessoa, 07 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Protocolo TRT nº 5503/2010.


RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos Juízes do Trabalho Substitutos **ADRIANO MESQUITA DANTAS e LINDINALDO SILVA MARINHO** à cidade de Campina Grande-PB, no dia 08.04.2010, para ministrarem Curso "Utilizando o Infojud e o Renajud", no Fórum Irineo Joffily, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.


PAULO MAJA FILHO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência